

ANEXO I
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 06/2021

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. O/A professor/a JAQUELINE GARDA BUFFON do/a ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 12/2021, conforme descrição abaixo.

2. Descrição

2.1 Unidade Acadêmica: ESCOLA DE QUÍMICA E ALIEMNTOS

2.2 Responsável pela bolsa: JAQUELINE GARDA BUFFON

2.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (código): BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS I (02383)

2.4 Período de atividades: 03/12/2021 à 31/03/2022

2.5 Número de vagas: 01

2.6 Prazo para inscrição: de 22/11/2021 até 25/11/2021 às 23:59 horas.

2.7 Inscrição: SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA - PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO DEVE ENVIAR HISTÓRICO ESCOLAR E GRADE DE HORÁRIOS, ALÉM DE INDICAR A DISPONIBILIDADE DE HORAS SEMANAIS PARA A MONITORIA PARA O E-MAIL jaquelinebuffon@furg.br.

2.8 Requisitos para a inscrição:

2.8.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.8.2 Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.8.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.8.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF); 2.8.5 Ter CPF regularizado;

2.8.5 Ter CPF regularizado;

2.8.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 06/2021.

2.9 Documentos exigidos para a homologação da inscrição:

2.9.1 Dados de identificação do candidato;

2.9.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

2.9.3 Comprovante de matrícula.

2.10 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: SERÁ CONSIDERADO O DESEMPENHO NO HISTÓRICO ESCOLAR NA(S) DISCIPLINA(S) OBJETO DESTES EDITAIS E A DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA ACOMPANHAMENTO DA DISCIPLINA.

2.11 Formato de atuação:

As atividades de monitoria ocorrerão, de forma on-line e/ou híbrida, respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

RIO GRANDE, 22 de novembro de 2021.

JAQUELINE GARDA BUFFON

(A via original encontra-se assinada)